

ATO Nº 2954/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.01350, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.668/2020, de 10.02.2020, publicado no Diário Oficial em 11.02.2020, referente à Aposentadoria da Srª ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA, portadora do RG nº 3016460441 SSP/RS e do CPF nº 319.002.590-87, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “007”.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a57a28b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar